

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

João Pessoa, 08 de novembro de 2024.

O professor Lucas Coelho Pereira, ministrante das disciplinas "Fundamentos do Pensamento Antropológico II", (Licenciatura e Bacharelado), código de turma 1401257 do Departamento de Ciências Sociais, Campus I, torna público, nos termos do edital n. 07/2024 PRG-CPPA, o processo de seleção de monitoria para o Programa de Monitoria 2025.

Observando-se o item 1.5 do edital da PRG sobre a lei de cotas raciais, o processo seletivo é destinado ao preenchimento de duas vagas: uma para a Licenciatura (2N1234) e outra para o bacharelado (2M2345) no âmbito do projeto de ensino "A sala de aula como campo de experimentação na UFPB: construindo vivências e práticas lúdico-didático-pedagógicas no ensino de teoria antropológica". As respectivas vagas serão preenchidas por ordem de classificação, sendo a primeira destinada à/ao monitor/a bolsista e a segunda à/ao monitor/a voluntária/o.

É de suma importância a leitura do referido edital (link: https://www.prg.ufpb.br/prg/programas/monitoria), sobretudo as informações relativas aos pré-requisitos, prazos para inscrição e aceite e documentação necessária, em especial o item 7 "Dos/as monitores/as (bolsistas e voluntários/as)".

Inscrição

• Título do projeto: A sala de aula como campo de experimentação na UFPB: construindo vivências e práticas lúdico-didático-pedagógicas no ensino de teoria antropológica.

- Conforme o item "7.2.1 Os/As alunos/as dos cursos de graduação da UFPB devem realizar sua inscrição para seleção de monitoria via SIGAA no projeto do seu interesse".
- As datas estão disponibilizadas no **Anexo I**.

Da reserva de vaga para cota racial

De acordo com o disposto na Lei N. 12.990/2014, fica assegurada a reserva de vaga às/aos candidatas/os negras/os (pretas/os e pardas/os). Poderão concorrer à vaga reservada para candidatas/os negras/os aqueles que se autodeclararem pretas/os ou pardas/os (Anexo II) no ato da inscrição (envio do documento para o email da docente responsável pela disciplina), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A não entrega da autodeclaração no ato da inscrição por email (lucascoelhopereira@gmail.com) automaticamente implicará à/ao discente a concorrência pelas vagas de ampla concorrência. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade da/do candidata/o, podendo esta/e responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação da seleção pública.

As/Os candidatas/os negras/os concorrerão concomitantemente à vaga reservada e à vaga destinada à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública. Caso a vaga destinada para a cota racial não seja preenchida, poderá ser remanejada para as/os candidatos da ampla concorrência.

Processo Seletivo

Obs.: Os demais critérios de pontuação e classificação estão elencados no item 7 do edital da PRG. Segue abaixo alguns dos critérios apresentados no edital:

- Somente poderão inscrever-se no processo de seleção, os/as alunos/as: a. que já tenham integralizado as disciplinas objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico e compatibilidade certificada pelo departamento responsável pelo componente curricular e implantada no SIGAA, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;
- Que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;

- Que não tenham incompatibilidade de horário dos componentes curriculares, aos quais estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor/a.
- A condição de reprovado nas disciplinas objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.

Etapa I – Prova de seleção

A prova de seleção será realizada em duas etapas, a primeira será feita por meio da elaboração de uma carta (até duas páginas) na qual a/o candidata/o descreverá seu interesse pelo projeto de monitoria e quais são suas propostas de atuação no processo de ensino aprendizagem.

A carta deverá ser enviada para o coordenador do projeto (lucascoelhopereira@gmail.com) até o dia 19/11. A segunda etapa será uma entrevista via google meet, a ser realizada no dia 21/11 a partir das 8h30, cujo link será encaminhado por email com horário da entrevista após o envio da carta. Para elaboração da carta, bem como da entrevista, a leitura do edital – em especial o item 8 "Das responsabilidades e atribuições", com ênfase no subitem 8.7 –, é fundamental.

Serão considerados os seguintes aspectos na carta e na entrevista: pequena biografia em que serão apresentadas sua experiência profissional e/ou experiência com a monitoria; habilidades pessoais, afinidade como tema do projeto de ensino e disponibilidade de horário para atendimento das/os alunas/os da disciplina e planejamento de atuação na monitoria. Com relação ao planejamento, explicar de que forma a/o candidata/o pretende contribuir com a monitoria, práticas que pode realizar para ajudar na aprendizagem das/os colegas etc.

Etapa II – Média final

O critério para a média final ponderada é estabelecido pela PRG, e se encontra detalhado no item 7.2.5 do edital. Divulgação dos resultados Todas as informações relativas ao processo seletivo serão divulgadas pelo site oficial do Departamento de Ciências Sociais, conforme o calendário abaixo, no seguinte endereço: https://www.cchla.ufpb.br/dcs

Anexo ICalendário retificado publicado pelo edital da PRG

Efetivação e divulgação dos Processos Seletivos para os alunos atuarem como Monitores no período 2024.2/2025.1 dos cursos presenciais e 2025.1/2025.2 dos cursos a distância.	08/11/2024 a 15/11/2024
Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador do Projeto de Ensino de Monitoria	Até 22/11/2024
Período de aceite do Projeto de Ensino de Monitoria, via SIGAA, pelos discentes selecionados à vaga de monitor	Até 22/11/2024
Início da atuação dos monitores	02/01/2025
Término previsto para atuação dos monitores	12/12/2025
Prazo de envio dos Relatórios Finais para discentes e docentes	19/12/2025

Anexo II

Edital de Seleção de monitoria n. 07/2024

AUTODECLARAÇÃO ÉTN	ICO-RACL	AL (APENA	S PARA CAN	IDIDATOS	ÀS
VAGAS RESERVADAS PAR	A CANDII	DATOS NEG	ROS)		
Eu,					,
RG:,	Órgão	Emissor:		. e	CPF
	, decla	ro, para o fim	específico de ate	ender ao itei	n 1.5
do EDITAL 07/2024 referente	e ao Progra	ama de Moni	toria, regulamen	tado pelo F	Edital
PRG/CPPA 07/2024, que esto	ou apto(a)	a concorrer	à vaga destinada	aos candi	datos
autodeclarados negros (pretos o	ou pardos).	Estou ciente	de que, se for det	tectada falsi	idade
na declaração, estarei sujeito às	s penalidade	es previstas e	m lei.		
			João Pessoa,	//_	

Assinatura